

PODER LEGISLATIVO  
**MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da CMA

No uso de minhas atribuições, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (**CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS**), destinados a atender as necessidades de uso contínuo nos setores desta casa Legislativa em síntese:

- 15 Gabinetes de Vereadores;
- 01 Gabinete da Presidência,
- 01 Gabinete da Secretaria,
- 01 Tesouraria,
- 01 Sala do Almoxarifado, 01 Sala CPD, 01 Sala da Contabilidade/CPL, 01 Sala do RH, 01 Almoxarifado, Copa e Cozinha, Banheiros Privativos e Públicos;
- 01 Plenário para Sessão Parlamentar com Auditório para 120 Pessoas em Rotatividade;
- 15 Vereadores, 41 Assessores e 15 Servidores.

Abaetetuba (PA). 08 de Fevereiro 2016.

  
Secretaria Parlamentar

PODER LEGISLATIVO  
**MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 – CEP: 68.440-000 - Abaetetuba – Pará

**NATUREZA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**DO VEREADOR PRESIDENTE DA CMA**  
**Para: Presidente da Comissão de Licitação.**

Em face de solicitação do SETOR ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, o qual apresenta suas justificativas para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para suprir as necessidades de funcionamento desta CMA.

**RESOLVO:**

**DETERMINAR**, a Comissão Permanente de Licitação, que instaure Processo Licitatório, autos próprios, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 7892/2013 e Lei Nº 11947/2009 e demais disposições pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA**, observando a indicação dos recursos hábeis, pesquisa de preço no mercado e parecer para definição da modalidade licitatória.

Abaetetuba (PA), 09 de Fevereiro de 2016.

  
**ALUISIO MONTEIRO CORREA**  
Presidente